



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

VEREADOR
**FREDERICO
GODOY**

MOÇÃO DE APELO Nº _____

Vereador Frederico Godoy

Moção de Apelo ao Senhor Prefeito de Anápolis,
Márcio Aurélio Corrêa, solicitando a volta da
presença de cuidadores nas instituições de ensino
municipal para alunos portadores de necessidades
especial.

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Anápolis.

O Vereador que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, que seja encaminhada Moção de Apelo ao Senhor Prefeito de Anápolis, Márcio Aurélio Corrêa, solicitando a volta da presença de cuidadores nas instituições de ensino municipal para alunos portadores de necessidades especial.

Câmara Municipal de Anápolis, 30 de janeiro de 2025.

Divino Antônio do Santa Cruz / Corinthiano
VEREADOR

Vereador
Frederico Godoy
AGIR
FREDERICO GODOY

VEREADOR - AGIR

Vereador
Cabo Fred Calixto
PRTB

Luzimar Silva
Vereador

Dominginhos do Cedro
Vereador

Souza
ra

Rimet Jules
Vereador - PT



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

VEREADOR
**FREDERICO
GODOY**

JUSTIFICATIVA

A presente moção de apelo tem como objetivo solicitar a retomada da presença de cuidadores nas instituições de ensino para alunos com necessidades especiais, considerando a importância desse suporte para garantir inclusão, acessibilidade e desenvolvimento educacional adequado.

Atualmente, muitas crianças com deficiência encontram dificuldades para frequentar a escola de maneira segura e efetiva devido à ausência de profissionais capacitados para auxiliá-las em suas atividades diárias. A falta desses cuidadores compromete não apenas o aprendizado, mas também a autonomia, a socialização e a dignidade dos alunos, gerando impactos negativos em seu desenvolvimento global.

Além disso, a ausência de cuidadores sobrecarrega os professores e demais profissionais da educação, que não possuem a formação específica nem a disponibilidade necessária para atender às demandas individuais de cada aluno com deficiência. Essa situação compromete a qualidade do ensino para toda a comunidade escolar.

Dessa forma, é fundamental que as autoridades competentes tomem providências para garantir o retorno imediato dos cuidadores às instituições de ensino, assegurando um ambiente inclusivo, seguro e adequado para o aprendizado de todos os alunos, independentemente de suas necessidades.

Com essa moção, reforçamos o compromisso com a inclusão educacional e o respeito aos direitos das crianças e adolescentes com deficiência, garantindo-lhes a dignidade e a igualdade de oportunidades que lhes são asseguradas pela (Lei nº 13.146/2015)

Câmara Municipal de Anápolis, 30 de janeiro de 2025.

Divino Antônio do Santa Cruz / Corinthians
VEREADOR

FREDERICO GODOY

Rimel Jule
Vereador